



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

TERMO ADITIVO Nº 006/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ITAJUBÁ E A EMPRESA VIVIANE GOI CONSULTORIA
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei Criada pela Lei 10.435, de 24 de abril de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº **21.040.001/0001-30**, com sede à Avenida BPS, nº 1303, Campus Prof. José Rodrigues Seabra, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, ora denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu representante legal, com delegação de competência para firmá-lo, pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Rero Marques Rubinger, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, e de outro lado, a empresa **VIVIANE GOI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.104.066/0001-36, sediada na Rua Piratininga nº 808 sala 2, Bairro Zona 01, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.013-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sra. VIVIANE MARQUES GOI, portadora do CPF nº ***.284.348-**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 038/2022, processo nº nº **23088.022729/2022-33** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 107/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2022 por um período de 02 (dois) meses.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais um período de 02 (dois) meses, com início em **05/03/2023** e término em **04/05/2023**.

Com este aditivo de prazo, o período total contratual será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 1º de março de 2023.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos - DCC

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

VIVIANE
MARQUES
GOI: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por VIVIANE MARQUES
GOI: [REDACTED]
Dados: 2023.03.01
15:10:46 -03'00'

Viviane Marques Goi
Representante

TESTEMUNHAS:

LUCIANA FALCAO
VICENTIN: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por LUCIANA FALCAO
VICENTIN: [REDACTED]
Dados: 2023.03.01
15:13:46 -03'00'

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO VITTA FIRMINO
Data: 01/03/2023 16:04:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:
CPF:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069153308202362 . Objeto: Inscrição dos servidores ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO e CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS, lotados na Coordenação de Manutenção/SOMA para participarem da capacitação 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, a ser realizada nos dias 29 e 31 de maio de 2023, em Foz do Iguaçu, com carga horária de 24 horas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a CMA/SOMA Declaração de Inexigibilidade em 28/02/2023. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitora de Administração. Ratificação em 01/03/2023. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 8.980,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDECE - 02/03/2023) 150182-15227-2022NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/DIR-CH/UFGS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) TIAGO LUAN LABRES DE FREITAS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 07/03/2023 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 28/02/2023

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/DIR-CH/UFGS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) TAINARA VOLAN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 07/03/2023 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 28/02/2023

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFGS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) MARINA GIROLIMETTO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 07/03/2023 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 28/02/2023

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/ACAD-RE/UFGS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) STIFANI MACHADO ARAUJO BORSTMANN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 04/03/2023 a 21/07/2023. Data de Assinatura: 01/03/2023

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/DIR-CH/UFGS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) JUSSARA MARIA HABEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 07/03/2023; e a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 07/03/2023 a 24/07/2023. Data de Assinatura: 28/02/2023.

EDITAL Nº 163 DE 2 DE MARÇO DE 2023

Prorroga Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto Objeto do EDITAL Nº 87/GR/UFGS/2021
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 09 de março de 2023, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 87/GR/UFGS/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, seção 03, pág. 57, homologado pelo EDITAL Nº 195/GR/UFGS/2021 de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 09 de março de 2021, seção 03, pág. 64, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

MARCELO RECKTENVALD

EDITAL Nº 164, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Prorroga Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto Objeto do Edital nº 135/GR/UFGS/2021
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2023, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 135/GR/UFGS/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, seção 03, pág. 59, homologado pelo EDITAL Nº 268/GR/UFGS/2021, de 23 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2021, seção 03, pág. 57, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Foi publicado no DOU os editais de citação no dia 01/02/2023, seção 3 página 44. Onde se lê: Goiânia, 28 de abril de 2023. Leia-se: Goiânia, 24 de fevereiro de 2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 2023.

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 32/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/2022.

Nº 25 - Área do Concurso: Libras e Tradução, exercício: Goiânia. Candidata aprovada: 1º - Franciele Oga Moreira, média: 8,76. (Processo nº 23070.068452/2022-84):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Especie: Convenio UFG 007/2023. Processo 23070.067639/2022-61. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a JUBE MAIA FASHION MODAS - LTDA: Assinatura: 28/02/2023. Validade: 28/02/2023 a 27/02/2028.

Especie: Convenio UFG 036/2023. Processo 23070.067471/2022-93. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a JANNANI ETERNA DE LOURDES PEREIRA: Assinatura: 24/02/2023. Validade: 24/02/2023 a 23/02/2028.

Especie: Convenio UFG 037/2023. Processo 23070.069257/2022-71. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e a MONICA GODOI BATISTA LELIS: Assinatura: 23/02/2023. Validade: 23/02/2023 a 22/02/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-03-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/03/2023 a 01/04/2023. . Leia-se: Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158658

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23422.004276/2019-14.
Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 05.338.024/0001-79 - GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: 5ª repactuação dos custos de mão de obra em razão do parágrafo 5º cláusula 4ª da cct pr000324/2022 e reajuste dos insumos constantes da planilha de custos pela aplicação do inpc do período de 02/2022 a 01/2023 de 5,711380%. Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.175.155,26. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 153030

Número do Contrato: 38/2022.
Nº Processo: 23088.022729/2022-33.
Dispensa. Nº 107/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 14.104.066/0001-36 - VIVIANE GOI CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2022 por um período de 02 (dois) meses. Com este aditivo de prazo, o período total contratual será de 06 (seis) meses. Vigência: 05/03/2023 a 04/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972 de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 11/2023 - ICT, resolve:

Prorrogar por um ano, a partir de 07/03/2023, a validade do Concurso Público do Edital nº 45/2021, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Eletrônica Analógica e Digital, Campus de Itabira, conforme Edital de Homologação nº 62, de 03/03/2022, publicado no DOU de 07/03/2022, seção 3, página 78.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2023/UFJ

Espécie: Acordo de Parceria 001/2023/UFJ. Processo 23854.005798/2022-54. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de projeto de extensão tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre os Participes, para desenvolver e executar o projeto de pesquisa intitulado "Dissecação cadavérica e técnicas anatômicas para a capacitação e formação continuada do profissional da saúde". Partes: Universidade Federal de Jataí e o Instituto de Ensino e Pesquisa de Goiás - INEPG LTDA Assinatura: 02/03/2023. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 004097/2023-96 . Objeto: ONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO CAED PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES PROPOSTAS NO PROJETO EMPODERAMENTO DAS RAPARIGAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA E APOIO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO NACIONAL EXTERNA NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA REDE DE ENSINO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para atender ao CAED da UFJF. Declaração de Dispensa em 17/02/2023. MARCOS TANURE SANABIO. Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão. Ratificação em 17/02/2023. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 1.457.165,63. CNPJ CONTRATADA : 24.014.569/0001-74 FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED.

(SIDECE - 02/03/2023) 153061-15228-2022NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 23071.005807/2021-33.
Dispensa. Nº 75/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/04/2023 a 26/04/2024.
b) A revisão do valor contratual em função de negociação entre as partes. Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.900,00. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 38/2016.
Nº Processo: 23071.009717/2016-54.
Dispensa. Nº 29/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 20.611.810/0001-91 - FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/03/2023 a 31/08/2023.
b) A atualização do Anexo II-Relação dos bens móveis, a partir de 01/03/2023, no que se refere aos itens locados, mantidos na relação somente aqueles efetivamente utilizados pela UFJF, e ainda, no tocante aos seus respectivos valores que foram atualizados conforme apuração realizada pela gestão contratual, tendo por base nos registros contábeis da contratada. Vigência: 01/03/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.642,98. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

